



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 097 - 2019/2022
NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

05 DE FEVEREIRO DE 2020

João José Xavier, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:

Silvio Américo de Araujo,

membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Aprendizes da Verdade Nº 404

Or.: São José dos Campos, SP

GRANDE REPRESENTANTE

Da Grande Loja Maçônica do Amazonas perante a
Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 5 (quinto) dia do mês de fevereiro de 2020 E.:V.:



João José Xavier
Grão-Mestre

Roberto Pereira Pinto
Roberto Pereira Pinto
Gr.:Sec.:RRe.:IInt.:

Aleksandar Jovanovic
ALEKSANDAR JOVANOVIĆ
Gr.:Sec.:RRel.:EExt.:

“GLESP”